



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 040 de 31 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 008-197/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **FINANCIAL COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade de Curitiba (PR), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 69.600.000,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos mil cruzeiros) para CR\$ 658.200.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON